

UFPR – PRPPG

INFORME CONSTRUÇÃO DO CAPES-PRINT/UFPR

Estimados Coordenadores de PPGs/UFPR.

Encaminho, pelo presente, esclarecimentos dados na reunião de 09/03/2018 acerca da construção do CAPES-PRINT/UFPR:

01. A UFPR irá submeter apenas 01 (um) projeto institucional que está sendo elaborado pelas equipes das áreas temáticas e organizado pelo Comitê Gestor. No projeto PRINT/UFPR deverão constar os critérios detalhados da construção do projeto da instituição, com todos os documentos que lhe dão base.

02. A CAPES usará como base para o cálculo dos recursos a serem destinados aos PRINT institucionais os valores utilizados por elas no PDSE dos anos 2012 e 2016/17. Os levantamentos apontam que a UFPR utilizou cerca de 9,3 milhões neste período.

03. Atendendo a solicitações de grupos de pesquisadores, o Comitê Gestor deliberou pela prorrogação da data de 09/03/2018 para 16/03/2018. Caso ocorra prorrogação pela CAPES, faremos nova alteração das datas no cronograma do Edital interno.

04. O Projeto CAPES-PRINT é institucional, elaborado pelos docentes/pesquisadores e constituído pelos PPGs. Os projetos aprovados no CAPES-PRINT beneficiarão a docentes e discentes dos PPGs e parceiros internacionais. A seleção de bolsistas, discentes e docentes, deverá ser feita por edital a ser elaborado pelo comitê Gestor, em colaboração com os coordenadores de projeto, respeitando as áreas temáticas/projetos propostos.

05. Docentes aposentados vinculados à UFPR como Professor Senior podem participar do PRINT/UFPR, desde que vigorem como docentes permanentes.

06. A Capes informou que: Docentes de PPGs incluídos no PrInt, estarão impossibilitados de receberem todas as modalidades financeiras que constam no item 4 - DO FINANCIAMENTO DISPONIBILIZADO do edital do PrInt. Poderão continuar pleiteando modalidades não inclusas no item 4. Por esse motivo, dependerá da estratégia da instituição selecionar os PPGs constituintes da proposta, e usufruir melhor dos recursos oferecidos.

07. Os PPGs deverão encaminhar documento de concordância de sua participação no Projeto CAPES-PRINT/UFPR, mesmo que apenas 01 (um) único docente permanente esteja envolvido.

08. A CAPES informou que outras demandas, de balcão, continuarão a vigorar normalmente para os PPGs que não aderirem ao CAPES-PRINT.

09. Os Coordenadores de Projetos Institucionais por Áreas Temáticas somente poderão ser beneficiários de bolsas para missões de trabalho (7 a 20 dias) e para atividades de curta-duração (até 3 meses).

10. Membros do Comitê Gestor somente poderão ser beneficiários do PRINT/UFPR ao se desligarem do Comitê Gestor.

11. O Comitê Gestor pretende fazer uma demanda de cerca de 60 milhões para os 4 anos do projeto CAPES-PRINT/UFPR. Este valor representa aproximadamente 6 vezes o valor aportado nos anos de 2012 e 2016/17. Para tanto, as informações

fornecidas pelos PPGs nos diferentes projetos de cada área temática servirão de base para elaborar uma justificativa, incluindo dados referentes a outras ações distintas do PDSE/CAPES.

12. A distribuição dos recursos aprovados para a UFPR no âmbito do CAPES-PRINT será tratada pelo Comitê Gestor e coordenadores dos projetos, respeitando os projetos aprovados pela CAPES.

Por fim, relembramos que a PRPPG e o Comitê Gestor estão abertos para o esclarecimento de dúvidas que por ventura lhes ocorram, todavia salientamos que tanto o Edital quanto o pessoal da CAPES deixam muitos pontos em aberto.

O Programa CAPES-PRINT é uma das poucas oportunidades para o financiamento institucional da internacionalização dos PPGs. Sua construção no âmbito das IES demanda serenidade, calma e perseverança, sobretudo ante à exiguidade dos recursos financeiros disponíveis.

Atenciosamente.

Prof Francisco Mendonça.

PRPPG – Pró-reitor.

COMITÊ GESTOR PRINT/UFPR – Coordenador.